



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Comunicação de Decisão de Impugnação ao Edital referente ao
Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 075/2021**

O Fundo Municipal de Saúde, com base na manifestação da Procuradoria Jurídica Municipal, informa a todos os interessados que a impugnação promovida pela empresa NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA ME, em relação ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 075/2021, foi conhecido e no mérito INDEFERIDO, conforme razões constantes nos autos do Processo Administrativo nº. 6817/2021.

**Wueliton Pires
Secretário Municipal de Saúde**